



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

Autógrafo de Lei nº 59/25

Projeto de Lei nº 71/25

“Altera anexos da Lei Municipal nº 4.310, de 27 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento para o exercício de 2025, atualizando informações das peças de planejamento e dá outras providências”.

Art. 1º Nos termos da Constituição Federal, art. 165, e Lei nº 4.320/64, esta Lei altera o anexo da LDO 2025, atendendo às determinações impostas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e às recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Parágrafo Único - As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta.

Art. 2º O Anexo de Entidades do Terceiro Setor habilitadas ao recebimento de recursos públicos da Lei 4.310/2024 fica revogado, sendo substituído pelo anexo alterado encaminhado junto desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 27 de maio de 2025

Cintia Cristina Grossklauss
Presidente